



Gestão  
2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*

*Juntos, somos fortes!*



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 334 DE 04 DE MAIO DE 2015.**

**Autor: José Gilberto Rota**

“Concede Título Honorífico de  
Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que Senhor José Joaquim de Souza Filho “Baiano Filho” foi o responsável pela viabilização da verba da reforma geral do Ginásio de Esporte José Frederico Fernandes de Nova Xavantina, quando ainda era Secretário de Estado de Esporte.

Considerando que o Senhor Baiano Filho viabilizou recursos para o asfaltamento de grande parte do bairro Toneto, Setor Nova Brasília.

Considerando os relevantes serviços prestados aos quadrilheiros do Araguaia incluindo Nova Xavantina.

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

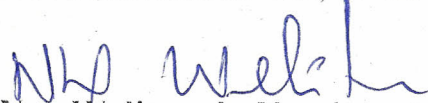
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao Senhor “**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO (BAIANO FILHO)**”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-Mt, 04 de Maio de 2015.**

  
**Ney Weliton do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal**

**Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)**